



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 17 DE MAIO DE 2021.
Câmara de Vereadores

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA
CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Presidente, em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no Montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados
031 00001 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIAPAL
Rubrica: 3.3.90.14.14.00.00 – DIARIAS NO PAIS (75)..... R\$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 10.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados
031 00001 1004 INVESTIMENTO
Rubrica: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1)... R\$ 10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em Victor Graeff, em 17 de maio de 2021.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Presidente do Legislativo, em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARCIO PINTO DA SILVA
2º Secretário